



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1794/2019

Designa a servidora ANA STEFANY ZWICKER, para o exercício de Direção da Escola Municipal Nova Sant' Ana e atribui Gratificação.

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **ANA STEFANY ZWICKER**, portadora do CPF n.º 093.869.929-65, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Nova Sant' Ana, até a volta da Sra. Lucimar dos Santos que está em licença maternidade.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 40% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 12 de setembro de 2019 a 09 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6789
Data 20/09/19
Página(s) 25